

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-9466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 46.395.-

RUBRICA

IMÓVEL :- Apartamento nº 33, do tipo "A-3", localizado no 3º pavimento, do Bloco B-09, do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR", situado na Rua 04, nº 574, nesta cidade, com a área construída de 55,85m², área comum de 4,41m², área de uso exclusivo de 51,44m², área útil exclusiva de 46,28m², área total útil de 48,69m², e fração ideal do terreno de 0,00516463964 do total ou 70,109983113 do terreno constituído pela Quadra "B", da Planta PARQUE SÃO JOÃO, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características: mede 150,00 metros a SE., frente para a Avenida Marginal aos Trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A; a NE. lateral direita de quem do imóvel olha para a citada Avenida, mede 85,00 metros e confronta com a Rua nº 09; a SO. lateral esquerda, mede 96,00 metros e confronta com a Rua nº 13, e a SE. nos fundos, mede 150,00 metros e confronta com a Rua nº 04, perfazendo a área total de 13.575,00m², (treze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DO LITORAL - PARANAGUÁ - COHALITORAL, com sede nesta cidade, na Rua Faria Sobrinho, 274, inscrita no CGC/MF. sob nº. 77.589.950/0001-28.-

REG.ANTERIOR :- Matrícula nº 38.255.-
Paranaguá, de abril de 1993.-

O Oficial:-



R. nº 1/46.395.- Em 27 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.626 .-

Título :- Compra e Venda com Mútuo e Obrigações.-

Transmitente :- Cooperativa Habitacional do Litoral - Paranaguá - COHALITORAL, supra qualificada.-

Adquirente(s) :- TERUE UEMURA, brasileira, solteira, nascida em 24/01/48, CI.RG. nº 587.271/PR, e CPF/MF. nº 058.965.849/20, residente nesta cidade, a Av. Roque Vernalha, nº 659, Jardim Eldorado.-

Forma do título :- Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 02/05/91, ficando arquivada neste Ofício uma de suas vias.-

Valor :- Cr\$ 4.306.574,07 (Quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sete centavos).-

Condições :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-

I.T. s/Cr\$ 87.228.225,00.-

Custas:- 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:-



R. nº 2/46.395 .- Em 27 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.626 .-

Ô n u s :- Hipoteca (Primeira e Especial Hipoteca).-

Devedor(es) :- TERUE UEMURA, brasileira, solteira, supra qualificada.-

Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.-

Forma do título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente.-

Valor :- Cr\$ 4.200.102,21 (Quatro milhões, duzentos mil, cento e dois cruzeiros e vinte e um centavos).-

Condições :- O(s) devedor(es) se obrigou(aram) a pagar o capital mutuado mediante as seguintes condições: Plano de Reajuste/Sistema de Amortização: PES-CP/SFA. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data do contrato. Época de reajuste das Prestações: Conforme cláusulas 8ª a 11ª. Limite de Cobertura pelo FCVS: Cr\$ 5.270.375,00. Prazo de amortização, em meses: Normal = 300. Taxa Anual de Juros - Nominal: 7,70% - Efetiva: 7,9776%. Coeficiente de Equivalência Salarial - CES: 1,150. Encargo Inicial - Prestação Efetiva: Cr\$ 36.324,85. FCVS: Cr\$ 1.089,74. Seguros: Cr\$ 6.893,75. Total: Cr\$ 44.308,34.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
46.395.-

CONTINUAÇÃO

Valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 4.306.574,07.- Demais condições constantes do contrato.-

Custas: 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:

[Assinatura]

Av-3/Mat. 46395. Em 19 de março de 2008. Protocolo nº 115192 de 07.03.2008 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-** Consoante instrumento particular datado de 07 de março de 2008 o(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 66,15 = 630,00 VRC.-

PASTA 516 - DOC. 015

MDO

O Oficial:

[Assinatura]
Maxwell Davis de Souza
ESCREVENTE

R-04/Mat. 46.395. Protocolo nº 131.080 de 16/4/2012 **PARTILHA E INVENTÁRIO:-** Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 121/124, do Livro 367-N, em 27 de dezembro de 2011, por falecimento de TERUE UEMURA, o imóvel desta objeto, estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi adjudicado à SUMIE UEMURA, brasileira, solteira, maior e capaz, aposentada, inscrita no CPF sob nº 028.954.809-82, C.I. nº 659.394/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Roque Vemalha, nº 659, Bairro Palmital, nesta cidade. Consta da escritura a apresentação das certidões regulamentares, bem como a assistência do advogado Dr. Samuel Candido Henrique, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/PR sob nº 59/087, CPF 941.548.059-91, residente e domiciliado na Rua Julio Groth Elias, 1A, nesta cidade. ITCMD s/R\$ 30.000,00 Declaração 201100038477-8. ITBI s/R\$ 30.000,00 sob nº 2688. DOI Emitida pelo Tabelionato. FUNREJUS:- R\$ 60,00 (Inventário) e Cessão de Direitos Hereditários isento conforme Art. 3º, letra 'b', item 14, da Lei 12.604/99. Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 10 de maio de 2012

MDO

Agente Delegado:-

[Assinatura]
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-05/Mat. 46.395. Protocolo nº 140.884 de 13/10/2014 **COMPRA E VENDA:-** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 § 5º da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, sob nº 1.4444.0670679-7, assinado pelas partes contratantes em 12 de agosto de 2014, IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 026.206.799-40, C.I. nº 6.717.663-4/SSP-PR e seu marido FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, assistente administrativo, inscrito no CPF sob nº 042.682.409-18, C.I. nº 8.512.354-8/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 05/12/2011, residentes e domiciliados na Rua Comandante Dídio Costa, nº 457, Bairro Vila Rute, nesta cidade, adquiriram de SUMIE UEMURA, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 7.800,00. Recursos da conta vinculada de FGTS dos adquirentes: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 70.200,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA - Percentual: 64,30 - FERNANDO CARDOSO DE SOUZA - Percentual: 35,70. **CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. I.T. s/R\$ 78.000,00 sob nº 761/2014. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas:- R\$ 338,49 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-

[Assinatura]
Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-06/Mat. 46.395. Protocolo nº 140.884 de 13/10/2014 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA e seu marido FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, já qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia ao financiamento no valor de setenta mil e duzentos reais (R\$ 70.200,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): setenta mil e duzentos reais (R\$ 70.200,00). Valor da Garantia Fiduciária e

SEGUE

CONTINUAÇÃO

do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 78.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo total (meses): 360. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 360.

Taxa de Juros % (a.a)	Taxa Juros Balcão	Taxa Juros Reduzida
Nominal	8,7873	8,2785
Efetiva	9,1500	8,5999
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+i):	R\$ 709,05	R\$ 679,29
Prêmios de Seguros:	R\$ 19,67	R\$ 19,67
Taxa de Administração-TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$ 753,72	R\$ 723,96

Vencimento do 1º encargo mensal: 12/09/2014. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 78.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no item 6 do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Aos devedores/fiduciários, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas:- R\$ 338,79 = 2.156,00 VRC. PASTA 166-IP - DOC. 015. Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de 2014

Agente Delegado:

Akari Takazaki

Akari Takazaki

ESCREVENTE

AV-07/Mat. 46.395. Protocolo nº 140.884 de 13/10/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:-** Consoante instrumento particular referido no registro precedente, a credora fiduciária emitiu em 12 de agosto de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0670679-7, Série 0814, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o valor do crédito em 12/08/2014 de R\$ 70.200,00, com as seguintes condições: Prazo inicial: 360 meses. Prazo remanescente: 360 meses. Prazo de amortização: 360 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 12/09/2014. Valor total da dívida: R\$ 70.200,00. Valor da garantia: R\$ 78.000,00. Valor total da parcela: R\$ 753,72. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 13,59. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 6,08. Taxa de juros: nominal: 8,7873% a.a., efetiva: 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Paranaguá-Pr. Com as demais condições constantes da Cédula. Custas:- NIHIL. Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

Akari Takazaki

Akari Takazaki

ESCREVENTE

AV-08/Mat. 46.395. Protocolo nº 140.922 de 15/10/2014 **PACTO ANTENUPCIAL:-** Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade em 24 de outubro de 2011, às fls. 056, do livro 364-N, por certidão datada de 09 de outubro de 2014 a qual se acha registrada nesta Serventia no Livro 3 Auxiliar sob nº 1.850, nesta data, da qual consta que os adquirentes IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA e seu marido FERNANDO CARDOSO DE SOUZA são casados pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Custas:- R\$ 9,42 = 60,00 VRC. PASTA 662 - DOC. 026. Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

Agente Delegado:

Akari Takazaki

Akari Takazaki

ESCREVENTE

AV-09/Mat. 46.395. Protocolo nº 157.943 de 12/03/2020 **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO:-** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Rua 04 para qual o imóvel dela objeto faz frente, teve a sua denominação alterada para **RUA TERTULIANA DA CRUZ DOS SANTOS**, conforme Decreto nº 2.206 de 19/06/2000; tudo de conformidade com os documentos arquivados digitalmente neste Serviço. Custas: R\$ 15,63 = 81 VRCext (Emolumentos: R\$ 11,58 + Funrejus: R\$ 2,90 + ISS R\$ 0,68 + FAP-EP R\$ 0,58). Dou fé. Paranaguá, 16 de março de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado:

AV-10/Mat. 46.395. Protocolo nº 158.084 de 03/04/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante o disposto no item 2 do Contrato por instrumento particular, com caráter

SEGUE

CONTINUAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHA NA IMPRESSÃO DO AV. N.º10, NA FICHA '2' DA PRESENTE, EFETUO O SEU RELANÇAMENTO NA ÍNTEGRA: AV-10/Mat. 46.395. Protocolo nº 158.084 de 03/04/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante o disposto no item 2 do Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 § 5º da Lei n.º 4.380/1964, assinado em 27 de março de 2020, a credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do n.º R-6 e da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob n.º 7, na presente, em decorrência do que as cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 133,75 = 693 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + ISS R\$ 6,08 + FADEP R\$ 6,08). Dou fé, Paranaguá, 08 de abril de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

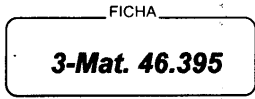
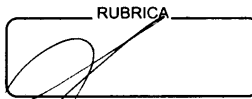
R-11/Mat. 46.395. Protocolo nº 158.084 de 03/04/2020. **COMPRA E VENDA:-** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 § 5º da Lei 4.380/1964, sob n.º 8.4444.2273609-1, assinado pelas partes contratantes em 27 de março de 2020, **MAURO JORGE ALMEIDA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1989, encarregado de operações, inscrito no CPF sob nº 072.710.059-94, C.I. nº 10.500.435-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Soares Gomes, nº 1019, Bairro Bockmann, nesta cidade, adquiriu de IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA e seu marido FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 574, Bl. 9, Ap. 33, Parque São Joao, nesta cidade, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 2.957,36. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 19.042,64. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 88.000,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: MAURO JORGE ALMEIDA DE FARIAS – Percentual: 100,00. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por este Serviço. Consta do contrato que foram apresentados os documentos regulamentares, o qual fica arquivado digitalmente neste Serviço. O adquirente dispensou a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de inteiro teor da Matrícula atualizada e de ônus reais. Para os fins previstos na Lei Estadual n.º 19.428/2018, as partes declararam que o negócio imobiliário foi intermediado pelo corretor Renan da Silva Gonçalves, inscrito no CRECI/PR nº J-5845. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF 026.206.799-40, hash: 01ab9bbfe30b0b5e1cf692950f4d1a7cfb02ef38; CPF 042.6862.409-18, hash: 65352117a30a49d2422600ddd0db924316594e13; CPF 072.710.059-94, hash: 2cf0befaa0588b449d9531fc0f08be4d1d629459. I.T. s/R\$ 110.000,00 sob n.º 221/2020. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas: R\$ 457,72 = 2.372 VRCext (Emolumentos: R\$ 416,11 + ISS R\$ 20,81 + FADEP R\$ 20,81). Dou fé, Paranaguá, 08 de abril de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

R-12/Mat. 46.395. Protocolo nº 158.084 de 03/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **MAURO JORGE ALMEIDA DE FARIAS**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): Não se aplica. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 88.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 138.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo total (meses): 360. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 360. Taxa de Juros % a.a

Sem Desconto	Com Desconto	Com redutor 0,5%	Taxa Contratada
Nominal: 8.1600	Não se aplica	7.6600	7.6600
Efetiva: 8.4722	Não se aplica	7.9347	7.9347
Encargo Mensal Inicial		Taxa Contratada	
Prestação (a+j)		R\$ 806,17	
Prêmios de Seguros		R\$ 21,40	

SEQUE



CONTINUAÇÃO

Taxa de Administração	R\$ 25,00
Total	R\$ 852,57

Vencimento do 1º encargo mensal: 01/05/2020. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 138.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no item 6 do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **Ao devedor/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 228,86 = 1.186 VRCext (Emolumentos: R\$ 208,05 + ISS R\$ 10,40 + FADEP R\$ 10,40). Dou fé. Paranaguá, 08 de abril de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-13/Mat. 46.395. Protocolo nº 177.688 de 17/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 12/09/2025, instruído com a notificação feita ao fiduciante MAURO JORGE ALMEIDA DE FARIAS (protocolo 172646) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 072.710.059-94, hash: ; CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: . Selo de fiscalização: SFRI2.L5jrv.swZ2t-eKZVw.F911q. I.T. s/R\$ 145.481,85 sob nº 999-2025. Custas: R\$ 955,89 = 3.451 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + Funrejus: R\$ 290,96 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 29,86 + FADEP R\$ 29,86). Dou fé. Paranaguá, 30 de setembro de 2025.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado

Anderson Francisco
ESCREVENTE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

SEGUE

Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **46.395** até o **Ato 13**. Dou fé.

30 de setembro de 2025

Agente Delegado

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR11.AJyWP.3GI
Mv-mAAMX.F911q
<https://selo.funarpen.com.br>